# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
## ESTADO DO PARANÁ

Umuarama
*Cidade ativa. Gente feliz.*

# P O R T A R I A  Nº 501/2008

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas a Tomada de Preços 005/2008

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento e respectiva adjudicação proferida pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas a Tomada de Preços 005/2008, que trata da execução de obras de Infraestrutura Urbana – Macro Drenagem, objetivando a construção de canal de concreto armado de seção retangular fechada em emissário pluvial no córrego Mimoso no Bosque Xetás, neste município de Umuarama, Estado do Paraná, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº0213342-29/2006/MI/CAIXA e execução de obras de Infraestrutura Urbana – Macro Drenagem, objetivando a construção de canal de concreto armado de seção retangular fechada em emissário pluvial no córrego Mimoso no Bosque Xetás, neste município de Umuarama, Estado do Paraná, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº0213343-33/2006/MI/CAIXA, celebrado com a União Federal por intermédio do Ministério da Integração Nacional e contrapartida do município de Umuarama, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s):

| Nome do Fornecedor | CNPJ | Valor | Valor por Extenso |
|---|---|---|---|
| Construtora Metrosul Ltda | 01.739.467/0001-10 | 760.057,07 | Setecentos e sessenta mil, cinqüenta e sete reais e sete centavos |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 29 de maio de 2008.

**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**
Prefeito Municipal

**WANDERLEA DANTAS CORREA**
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / Maio / 2008
DE N.º 8293
UMUARAMA, 30 / 05 / 2008

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO